

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

MATRÍCULA

5383

FICHA

01

Transcrita do Lº 2-H, fls.293.

IMÓVEL - Aptº 102 do prédio à rua Dona Zulmira, 25, dist. do Andaraí, e 0,06084 do terreno, com 01 vaga para guarda de carro no estacionamento no pilotis, medindo dito terreno 12,00m de frente e fundos por 37,50m de ambos os lados; confronta de um lado com o nº 21, do outro com o nº 29, de Livia da Costa Sol e de Antonio da Silva Passaro, e nos fundos com o nº 24 da rua Santa Luiza, de Francisco Alves Martins Corrêa. (C.L. 7009 - Insc. 1.155.902).

PROPRIETÁRIO - Vania Lucia Fiuza do Nascimento, brasileira, desquitada, do lar, CIC nº 127.896.407, residente n/cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-AI, fls.45 nº 30315 d/cartório.

R-1-COMPRA - Watson Tavares da Silva, brasileiro, desquitado, dentista, CIC nº 007.753.717, residente n/cidade, comprou o imóvel da proprietária, autorizada por alvará da 3ª Vara de Família de 13.3.74, conforme escritura de 12.5.77 do 4º Ofício, Lº 1547, fls.32, pelo valor de Cr\$137.400,00. Rio, 1º.7.77.

R-2-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da execução fiscal nº 2004.120.033614-4, certidões de dívida nºs 01/078674/2002 e 01/069120/2003, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Watson Tavares da Silva, para garantia da importância de R\$3.209,84, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Adolpho Corrêa de Andrade Mello Junior, sendo depositário o Dr. 6º Depositário Judicial, conforme mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública de 08.03.2006, assinado pela Escrivã Substituta Marlene da Silva, contendo o auto de 25.04.2006. Rio, 23.11.2006. O Oficial. *Con. Paulo Roberto Rangel*

R-3-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da execução fiscal nº 0221306-58.2008.8.19.0001(2008.001.218375-6), certidões de dívida nºs 010630922008, 010665562007 e 010803732006, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Watson Tavares da Silva, para garantia das importâncias de R\$1.156,42, R\$1.313,01 e R\$1.474,10, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão, sendo depositário o 6º Depositário Judicial, conforme mandado da 12ª Vara da Fazenda Pública de 05.05.2010, prenotado sob o nº 281372 em 07.06.2010, assinado pelo Escrivão Ronaldo de Freitas Rangel, contendo o auto de 15.05.2010. Rio, 15.06.2010. O Oficial. *Con. Paulo Roberto Rangel*

R-4-5383-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução Fiscal - Direito Tributário, processo nº 0309260-59.2019.8.19.0001, certidões de dívida nºs 01/078004/2019-00,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKWC4-D9RJ7-5TKYB-7PQ4A>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5383

FICHA

01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MKWC4-D9RJ7-5TKYB-7PQ4A>

01/088508/2017-00, 01/124880/2016-00, e 01/207188/2018-00, para a garantia da importância de R\$12.017,69, e mais os acréscimos legais, movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face do Espólio de Watson Tavares da Silva, por determinação da Juíza Dr^a. Katia Cristina Nascentes Torres, conforme Ofício nº 15103/2023/OF da 12^a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, de 13/01/2023, prenotado sob o nº 368457 em 28/02/2023, assinado pela juíza supracitada, e Auto de 16/07/2021. Selo de fiscalização eletrônico EEIK 24943 KXJ. Rio, 10/03/2023. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 0477097

Certifico convenção de condomínio L^o Auxiliar-A, fls.4, nº 290. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1^o da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: **R\$143,08**

Rio de Janeiro, 11/09/2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUG 41158 KWX



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>